**Câmara de Vereadores**09 de Abril
2025- Santa Ana do Livramento RS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTO INTERNACIONAIS
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO ZENOIR

Projeto de Lei Ordinária nº 57/2025

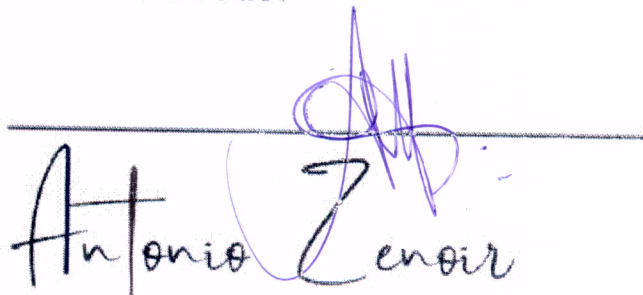
Proponente: Executivo Municipal

Assunto: Declara de Utilidade Pública, a Associação comunitária de moradores da Vila Progresso e dá outras providências.

PARECER

A comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, representada neste ato pelo Vereador Antonio Zenoir, relator designado, estudando o PLO 57/2025, quanto LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE nada opõe ao projeto analisado, tendo em vista que a Associação Comunitária de Moradores da Vila Progresso preenche todos os requisitos da lei 4.398/02.

Desta forma, dada a seriedade da questão e a celeridade que se faz necessária, encerra seu parecer recomendando sua TRAMITAÇÃO e posterior APROVAÇÃO pelos demais pares deste legislativo.

Atenciosamente**Vereador**
Antonio Zenoir